



Memorando

Paragominas-PA, 06 de janeiro de 2025.

Memorando Nº. 18/2025/ADM/IPMP

Ilma Sra. **Fernanda Pereira da Silva**

Diretora Financeira

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP, a senhora Rivania Lima de Moraes Borges, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a proceder com a abertura de procedimento administrativo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, conforme Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei 14.133/2021 para **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, nas áreas de planejamento orçamentário, financeiro, patrimonial, prestações de contas, demonstrativos financeiros e gestão fiscal para entidades públicas. Utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo, assegurando a transparência e eficiência na aplicação de recursos, a fim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP”**.

Solicito informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

Rivania Lima de Moraes Borges

Presidente